



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5D42B-687F8-C64C6



Decisão Monocrática 00212/2023-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00684/2023-1, 04476/2018-1, 00828/2005-3

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPVV - Instituto de Previdência de Vila Velha

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: RAQUEL CIRILO RANGEL

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 684/2023

JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA – IPVV

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: RAQUEL CIRILO RANGEL

GERTORA DA UG: JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 04286/2022-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 4476/2018, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria P n.º 66/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de pensão à Sra. Raquel Cirilo Rangel, a partir de 29/03/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **RAQUEL CIRILO RANGEL**, interessada no benefício previdenciário, e **JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**, gestor responsável pelo IPVV, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00035/2023-4**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 27 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913